



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n.º, Centro – CEP 56.304-205 – Petrolina-PE
(87) 2101-6737; progepe@univasf.edu.br

EDITAL PROGEPE Nº 02 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEPE
RESULTADO FINAL

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, resolve:

1. **Divulgar** o resultado final da seleção para estagiários da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas..

CANDIDATO	INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO NA 1º ETAPA	PONTUAÇÃO NA 2º ETAPA	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ELIAS ANTONIO DE SOUSA	UNIVASF	30	62	92	1º
WELME RODRIGUES DE SOUZA	FACAPE	28	60	88	CLASSIFICADO
ELISABETH ARAÚJO SOUZA	UNIVASF	28	59	87	CLASSIFICADO
BARBARA CIBELE GOMES DE MORAIS	UNIVASF	27	58	85	CLASSIFICADO
EVELLIN VITÓRIA DA SILVA FERREIRA	UNIVASF	26	56	82	CLASSIFICADO
VIVIANE FERREIRA RODRIGUES FERRAZ	UNIVASF			AUSENTE	DESCCLASSIFICADO



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n.º, Centro – CEP 56.304-205 – Petrolina-PE
(87) 2101-6737; progepe@univasf.edu.br

2. INFORMAR que o(a) candidato (a) aprovado(a) no número de vaga (s) ofertada(s) neste processo seletivo deverá enviar para o e-mail progepe@univasf.edu.br da PROGEPE até o dia 29/10/20 a seguinte documentação:

2.1 Documentos necessários para contratação: •

1. Cópia digitalizada do termo de compromisso preenchido, contendo todas as assinaturas, exceto a da Pró-Reitoria de Extensão; (documento disponível: <https://portais.univasf.edu.br/proex/estagio-na-univasf>)
- 2.. Formulário para cadastro básico devidamente preenchido (disponível em <https://portais.univasf.edu.br/proex/procedimento-para-contratacao-de-estagiario-remunerado-pela-univasf>);
3. Termo de responsabilidade (supervisor/aluno) preenchido e assinado (disponível em <https://portais.univasf.edu.br/proex/procedimento-para-contratacao-de-estagiario-remunerado-pela-univasf>);
- 4.. Cópia digitalizada do RG;
5. Cópia digitalizada do CPF;
6. Cópia digitalizada da Certidão de Nascimento ou de Casamento, se houver;
7. Cópia digitalizada do comprovante de residência;
8. Cópia digitalizada do Título de Eleitor;
9. Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;
10. Cópia digitalizada da Carteira de Reservista, para estagiários do sexo masculino maiores de 18 anos;
11. Cópia digitalizada do comprovante de matrícula;
12. Cópia digitalizada de comprovante abertura de conta corrente, de titularidade do estagiário, em instituição bancária (NÃO pode ser poupança)

Petrolina-PE, 26 de outubro de 2020.

SIMONE MAIA PIMENTA MARTINS AYRES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas